



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**READAPTA SERVIDOR JOÃO OSMAR RIBEIRO HOYNACKI.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, atendendo ao que consta o Laudo Pericial da junta médica nomeada pela Portaria nº 268 de 22 de outubro de 2010, Parecer Jurídico e nos termos do art. 24, da Lei n.º 525, de 30 de outubro de 2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, **READAPTA** o servidor **JOÃO OSMAR RIBEIRO HOYNACKI**, matrícula n.º 242/9, titular do cargo de Operador de Trator, padrão 05, classe "C", para o cargo de Motorista, padrão 04, classe "A", ficando-lhe assegurada a irredutibilidade nominal dos vencimentos, considerando o valor do vencimento básico somado ao das parcelas já devidamente incorporadas, nos termos da lei, na data da readaptação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, três de janeiro de dois mil e onze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

